

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Institui a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas Sessões da Câmara Municipal de Sinop-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a tradução simultânea, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e de Audiências Públicas da Câmara Municipal de Sinop, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com transmissão pelo *site* da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Para executar o disposto nesta Resolução, a Câmara Municipal poderá contratar interpretes da Língua Brasileira de Sinais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de abril de 2019.**

Remidio Kuntz
Presidente